

**EDITAL UESC Nº 154
ABERTURA DE INSCRIÇÕES
SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO
CULTURAL, LATO SENSU.**

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para o Curso de Especialização em Gestão Cultural, *lato sensu*, com base na Resolução nº34/2015, do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão:

1. DA CLIENTELA, DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA, VAGAS E INSCRIÇÕES

1.1 CLIENTELA

Profissionais em exercício no campo da cultura, a exemplo de agentes e gestores culturais, artistas, educadores sociais com ações relacionadas à cultura, empresários e investidores na área cultural, gerentes ou diretores de cultura, servidores de secretarias de cultura ou fundações culturais, organizadores de eventos culturais, pesquisadores na área cultural, produtores culturais, profissionais do *marketing* cultural e outros segmentos afins.

1.2 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (no ato de inscrição)

- a) Formulário de inscrição preenchido (Anexo I);
- b) *Curriculum vitae* (comprovado documentalmente);
- c) Duas fotos tipo 3 X 4, recentes;
- d) Cópia simples da Carteira de Identidade, CPF, Título de Eleitor e comprovação de adimplência para com a Justiça Eleitoral (declaração ou comprovante de votação na última eleição);
- e) Cópia simples da certidão de nascimento (para solteiros) ou certidão de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteiro e o portador tenha mudado de nome em função do casamento);
- f) Cópia autenticada do diploma de nível superior (reconhecido) ou certidão ou declaração de conclusão do curso de graduação. Nos dois últimos casos, o (a) candidato (a), se aprovado (a), deverá apresentar cópia autenticada do diploma no prazo máximo de 12 meses, contatos a partir da data da matrícula, sob pena de desligamento do curso. No caso de concluintes do curso superior, a certidão de conclusão/declaração poderá ser acrescentada ao processo de inscrição, até dois dias antes da data prevista para a publicação da homologação das inscrições. Caso a declaração de conclusão não seja apresentada nesse prazo (via Protocolo Geral da UESC), a referida inscrição não será homologada;
- g) Cópia autenticada do histórico escolar referente do curso de graduação;
- h) Documento comprobatório de atuação no campo da cultura, emitido por entidade pública ou privada, associações artístico-culturais, fóruns culturais, entidades relacionadas à gestão ou produção cultural, empresa de organização de eventos etc. ou, ainda, no caso de artistas ou produtores autônomos/independentes, documento relacionado a exposições/exibições artísticas, vernissages, *shows*, espetáculos, organização de feiras, festivais, concertos, mostras de arte e similares.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

OBS. No caso de pesquisadores, apresentar comprovação de participação em grupo de pesquisa relacionado à cultura, cadastrado junto ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou publicação de livro, artigo etc. sobre tema cultural ou, ainda, declaração de entidade privada ou pública acerca do trabalho de pesquisa desenvolvido pelo (a) candidato (a).

- i) Carta de apresentação pessoal (justificativa) endereçada à Coordenação, acerca dos motivos pelos quais o (a) candidato (a) deseja ingressar no curso (anexo II).

OBS:

- O (a) servidor (a) lotado (a) no Protocolo Geral da UESC poderá autenticar cópias de documentos, desde que lhe sejam apresentados os originais para a devida conferência;
- A falta de qualquer um dos documentos mencionados no item 1.2 acarretará na não homologação da inscrição;
- Os documentos deverão, obrigatoriamente, estar dispostos na ordem em que são mencionados no item 1.2 e entregues em uma única via encadernada (com espiral).

1.3 DAS VAGAS

A seleção normatizada por este edital objetiva o preenchimento de 40 (quarenta) vagas, sendo 36 destinadas ao público especificado no item 1.1 (clientela) e 04 (quatro) reservadas para servidores da própria UESC, conforme estabelece a Resolução do Conselho Universitário (CONSU) nº6/2013, particularmente o artigo 96. Todavia, em não sendo preenchidas as vagas destinadas aos servidores da própria Universidade, estas poderão ser preenchidas por candidatos da demanda geral e vice-versa.

1.4 DAS INSCRIÇÕES

- **Período:** 16 a 20 de outubro de 2017 (segunda a Sexta) e de 23 a 27 de outubro de 2017 (segunda a sexta);
- **Horário:** Das 8h00 às 16h00;
- **Local:** Protocolo Geral da UESC – Térreo do Pavilhão Adonias Filho, *Campus* Prof. Soane Nazaré de Andrade, UESC, Ilhéus-Ba.

OBS. A inscrição também poderá ser feita pelos correios, via SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), sendo que a data de postagem deverá ser, necessariamente, entre 16 e 27 de outubro de 2017. Neste caso, o material solicitado para a inscrição, encadernado com espiral (de acordo com o item 1.2 deste edital), deverá ser postado para o seguinte endereço:

Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC)
Protocolo Geral / Edital Nº (Inscrição)
Térreo do Pavilhão Adonias Filho
Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade
Rodovia Jorge Amado, Km 16
Salobrinho, Ilhéus-Bahia
CEP 45.662-900.



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

OBS. Toda e qualquer inscrição somente será efetivada se a documentação exigida estiver completa e em conformidade com este edital. O não atendimento de qualquer dos requisitos, a qualquer momento em que for constatado, inviabilizará a continuação do (a) candidato (a) no processo seletivo.

2. DA SELEÇÃO

A seleção dos (as) candidatos (as) será realizada em duas etapas, a saber:

- **1ª etapa (eliminatória):** Análise da ficha de inscrição, do currículo comprovado, da documentação, da comprovação de atuação no campo da cultura, da carta de apresentação pessoal do (a) candidato (a) e de todas as informações apresentadas. O resultado desta etapa será publicado no sítio institucional da UESC, a título de “Homologação de Inscrições”, no endereço <http://www.uesc.br> até o dia 14 de novembro de 2017;
- **2ª etapa (eliminatória):** Entrevista presencial. Os (as) candidatos (as) cujas inscrições tenham sido homologadas comparecerão para entrevista presencial no dia 30 de novembro de 2017, quinta-feira, das 09 às 18h00min, na Sala nº 1205, Pavilhão Adonias Filho, 1º andar, nas dependências do Departamento de Letras e Artes (DLA), *Campus* da UESC, Ilhéus-Bahia.

OBS. A análise de currículo e a entrevista presencial considerarão: 1-A compatibilidade entre a atuação profissional do (a) candidato (a) e a proposta do curso; 2-A transversalidade das atividades profissionais do (a) candidato (a) em relação aos eixos centrais da cultura, nas políticas públicas brasileiras e baianas (aspecto cidadão, simbólico e econômico); 3-A interface das atividades profissionais culturais do (a) candidato (a) com as áreas da Educação, Esporte, Saúde, Segurança Pública, Trabalho, Renda, Lazer, dentre outras; 4-A abrangência e relevância social do trabalho do (a) candidato (a) no intuito da contribuição para o desenvolvimento humano através da cultura; 5-A disponibilidade de tempo do (a) candidato (a) para as aulas presenciais, aos sábados e domingos (de acordo com o calendário do curso) e aspectos motivacionais do (a) candidato (a).

Os (as) candidatos (as) aprovados no processo seletivo serão convocados (as), por meio de Portaria da Reitoria UESC (a ser publicada no endereço <http://www.uesc.br> “Resultados” e no campo <http://www.uesc.br/publicacoes/portarias/>, até o dia 15 de dezembro de 2017. Os nomes dos (as) candidatos (as) serão listados por ordem decrescente de classificação, com base na pontuação obtida, respeitando-se o número máximo de vagas estabelecido. No caso de empate, será priorizado o (a) candidato (a) de maior idade.

Os documentos dos candidatos não aprovados no processo de seleção ficarão à disposição, para serem retirados, na Secretaria do Departamento de Letras e Artes da UESC, no Pavilhão Adonias Filho, 1º andar, até 30 dias após a divulgação do resultado final. Passado esse prazo, os documentos serão incinerados.

3. DO CURSO

3.1 DAS INFORMAÇÕES GERAIS: O curso tem um total de 360 horas/aula, mais o tempo para elaboração do trabalho final. Terá duração total de 24 meses e será ofertado na modalidade presencial, com dois encontros semanais (sábados e domingos) a cada quinze



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

dias ou a cada mês, por módulo disciplinar (de acordo com o calendário semestral do curso). Caracterizar-se-á tanto pelo desenvolvimento de estudos teóricos, quanto por atividades práticas, a exemplo de aulas de campo e visitas técnicas a equipamentos culturais regionais. Para efeitos de avaliação final (Trabalho de Conclusão de Curso), serão aceitos trabalhos monográficos, artigos científicos ou projetos de intervenção.

3.2 DAS ÁREAS TEMÁTICAS PRINCIPAIS: As principais áreas temáticas do curso são:

Captação de recursos através de editais;
Economia da cultura e economia criativa;
Projetos culturais (elaboração e gestão);
Gestão cultural na esfera pública e privada;
Legislação cultural brasileira;
Marketing cultural;
Políticas públicas culturais;
Produção, distribuição e consumo de bens culturais;
Sistemas de cultura e redes colaborativas.

3.3 DOS MÓDULOS DISCIPLINARES: Os módulos disciplinares a serem ofertados são:

- Dimensões da Cultura: interfaces, diversidade e desenvolvimento;
- Políticas Públicas para a Cultura e *Marketing* Cultural;
- Sistemas de Cultura e Redes Colaborativas;
- Seminários Temáticos I;
- Ciência e Conhecimento Científico. Metodologia de Pesquisa e Elaboração de Trabalho de Conclusão de Curso;
- Gestão da Cultura; patrimônio, planejamento e orçamento;
- A cultura como direito; legislação e direito cultural;
- Cultura Brasileira e Produto Cultural Brasileiro;
- Seminários Temáticos II;
- Elaboração, Gestão de Projetos e Captação de Recursos para a Cultura;
- Economia da cultura e economia criativa;
- Projetos culturais: seminário de encerramento.

3.4 DO INÍCIO DAS AULAS: As aulas do Curso de Gestão Cultural, *lato senso*, iniciar-se-ão no primeiro semestre de 2018, de acordo com o Calendário Acadêmico da UESC (anualmente aprovado pelo Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão) ou calendário específico, divulgado pela Coordenação.



4. DO CERTIFICADO

Será fornecido, ao final do curso, certificado de Especialista em Gestão Cultural aos (às) alunos (as) que obtiverem aproveitamento mínimo de 7,0 (sete) e frequência mínima de 75% nas atividades presenciais, em cada disciplina/módulo, bem como aprovação no trabalho de conclusão de curso.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado e Coordenação do Curso;

5.2 A UESC se reserva ao direito de não ofertar o curso, caso o número de candidatos (as) selecionados (as) seja inferior ao número de vagas ou, ainda, se os valores previstos para a sua execução não forem disponibilizados.

OBS. Mais informações sobre o Curso de Pós-Graduação em Gestão Cultural da UESC (Especialização, *lato sensu*) podem ser obtidas através do endereço http://www.uesc.br/cursos/pos_graduacao/especializacao/gestao_cultural.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 25 de setembro de 2017.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

Anexo I (ficha de inscrição)

Venho requerer, à coordenação da Especialização em Gestão Cultural da UESC, minha inscrição para o processo seletivo, com vistas ao ingresso no curso.				
Nome completo:				
RG:	Data de emissão:	Org. Expedidor/UF:		
CIC/CPF:	Data de nascimento:	Naturalidade:		
Nacionalidade:	Estado Civil:	Sexo:		
Título de eleitor:	Seção:	Zona:		
Cônjuge:				
Filiação Pai:				
Mãe:				
Endereço residencial:				
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	Cx. Postal:
Telefone Fixo: ()	Tel. móvel: ()	E-mail (letras grandes/maiúsculas e minúsculas):		
Curso de Graduação:		UF:	País:	
Instituição:		Ano de Conclusão:		
<p>Assinale a (s) categoria (s) profissional (is) no campo da cultura, a qual pertence ou na qual atua.</p> <p>() Artista () Gestor Cultural Público () Gestor Cultural na Iniciativa Privada () Produtor cultural</p> <p>() Outra: Especifique.....</p> <p>Local e data: _____, _____ de _____ de _____.</p> <p>_____</p> <p>Assinatura do (a) Candidato (a)</p>				



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, Km 16
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil
E-mail: reitoria@uesc.br

